



**PORTARIA Nº 45/2025-L**  
**De 20/02/2025**

*Concede férias à servidora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira, lotada na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 05 de março de 2025.*

**JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira, lotada na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 05 de março de 2025, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

**Art. 2º** Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

**Art. 3º** Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 05 a 07 de março de 2025, e de 14 a 25 de julho de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de fevereiro de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO**  
Gerente de Recursos Humanos